

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 09 de outubro de 2023 | Edição Nº 698 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do Fundo CIDADES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados

pelo FEADM no âmbito do Município de Atílio Vivacqua, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

| PROJETO APOIADO | ÁREA DE INVESTIMENTO | DIRETRIZ(ES) | PRIORIDADE(S) |
|--|---|---|--|
| <i>Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de muros de contenção de encostas em concreto ciclópico incluindo manta Geotêxtil, nos bairros Nossa Senhora Aparecida, Niterói, Vila Reis, Centro, e Alto Niterói, neste Município de Atílio Vivacqua/ES.</i> | <i>Infraestrutura urbana / Mitigação em áreas de riscos de desastres.</i> | <i>Dec. 5328-R/2023, art. 2º, inciso III.</i> | <i>Dec. 5328-R/2023, art. 3º, inciso I e II.</i> |
| <i>Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de drenagem ou macrodrenagem no bairro Niterói, neste Município de Atílio Vivacqua/ES.</i> | <i>Infraestrutura urbana.</i> | <i>Dec. 5328-R/2023, art. 2º, inciso III.</i> | <i>Dec. 5328-R/2023, art. 3º, inciso I e II.</i> |
| <i>Elaboração de projetos de ampliação/recuperação de pontes sobre Rio Muqui, incluindo passeio, guarda</i> | <i>Infraestrutura urbana.</i> | <i>Dec. 5328-R/2023, art. 2º, inciso III.</i> | <i>Dec. 5328-R/2023, art. 3º, inciso I e II.</i> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>corpo e cabeceiras, incluindo construção, se for o caso, no bairro Centro, neste Município de Atílio Vivacqua/ES.</p> | | | |
|--|--|--|--|

Art. 2º. Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei Municipal nº 1.051/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 256, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13/10/2023 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12/10/2023 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 13/10/2023 (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional da Nossa Senhora Aparecida no dia 12/10/2023 (quinta-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima. Em especial à Secretaria Municipal de Educação, seguirá o calendário letivo de 2023, conforme determinado pela Superintendência Regional de Educação, que já determinou previamente a forma de autuação nesta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
 Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 064/2023 – PMAV

Concorrência Pública nº. 001/2023

Processo Administrativo Nº. 7193/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratado: G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB "ISABEL COSTA BAPTISTA" E CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES.

Valor: R\$4.006.340,77 (quatro milhões e seis mil e trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.1.0010 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 460 – Fonte 2.571.0017.0000;

RECURSO PROVENIENTE DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – FUNPAES.

Vigência: 09/10/2023 a 31/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
 Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023 - PMAV (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES Contratação:
 2023.010E0700001.01.0018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de material de copa e cozinha. Recurso proveniente PROETI. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 10/10/2023. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 23/10/2023. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 23/10/2023. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 06/10/2023.

William de Araujo Constantino
 Pregoeiro Oficial

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023 - PMAV (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)